



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 703, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o contido no Processo nº CUP:59004.006614/2017-64 e o Despacho Simples DIRAD (SEI 0516587),

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a seguinte contratação firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Elite Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.865.761/0001-06, para a prestação de serviços de vigilância na Sudam: Celebração do 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 54/2018, que visa a a repactuação do contrato nº 54/2018, a contar de 01/01/2023, em razão do reajuste dos salários, do vale transporte e do vale alimentação das categorias envolvidas, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, através do qual o valor mensal do contrato passa de R\$ 55.708,08 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oito reais e oito centavos) para R\$ 59.164,48 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ficando o valor global de incremento contratual o montante de R\$ 31.107,60 (trinta e um mil, cento e sete reais e sessenta centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 30/09/2023, com base no Parecer Jurídico nº. 0026/2023/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0507903).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 23/06/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/06/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518366** e o código CRC **150D7421**.